



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 12 DE MARÇO DE 2021.
BOLETIM GERAL Nº 50**

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORAÇÃO

(Fonte: Nota nº 30749 - QCG-AJG)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - AUTORIZAÇÃO PARA FREQUENTAR CURSO

Tem autorização do Comandante Operacional do CBMPA, o CB BM Jefferson José Garcia Negrão, pertencente ao efetivo da Seção de Operações do COP, para realizar o concurso de admissão ao cargo de Escrivão e Investigador da Polícia Civil do Estado do Pará, no dia 28 de março de 2021, na cidade de Belém/PA, sem ônus ao Estado.

Fonte: Protocolo PAE nº 2021/229034.; Nota nº 30784 - 2021 - 2º GBS/GSE

(Fonte: Nota nº 30784 - 2º GBS-GSE)

2 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO

NOTA DE SERVIÇO Nº024/2021-COP, “1º RODADA DO CAMPEONATO PARAENSE 2021 PAYSANDU X CASTANHAL E REMO X GAVIÃO KIKATEJÉ”.

Protocolo snº/2021- COP

NOTA DE SERVIÇO Nº025/2021-COP, “OPERAÇÃO SEMANA SANTA 2021, PREVENÇÃO EM BALNEÁRIOS E ESTRADAS”.

Protocolo snº/2021- COP

NOTA DE SERVIÇO Nº026/2021-COP, “SERVIÇO DE DESPACHANTE DE RESGATE NO CIOP MARÇO/2021”.

Protocolo snº/2021- COP

NOTA DE SERVIÇO Nº027/2021-COP, “REFORÇO NA ESCALA OPERACIONAL DE GUARDA VIDAS NAS PRAIAS DE MOSQUEIRO, OUTEIRO E COTIJUBA MARÇO/2021”.

Protocolo snº/2021- COP

NOTA DE SERVIÇO Nº028/2021-COP, “REFORÇO NA ESCALA OPERACIONAL DA VTR ATP MARÇO DE 2021”.

Protocolo snº/2021- COP

NOTA DE SERVIÇO Nº029/2021-COP, “OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA – CBMPA – 10ª FASE, FISCALIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO DESMATAMENTO NO ESTADO DO PARÁ”.

Protocolo snº/2021- COP

NOTA DE SERVIÇO Nº030/2021-COP, “DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO CONTRA O COVID PARA AS UNIDADES DA REGIÃO METROPOLITANA BELÉM”.

Protocolo snº/2021- COP

NOTA DE SERVIÇO Nº031/2021-COP, “IMPLANTAÇÃO DO PROJETO “SEGURANÇA POR TODO PARÁ”.

Protocolo snº/2021- COP; OFÍCIO CIRCULAR Nº019/2021 GAB.SEC.ADJ. OP. PAE Nº201499.

NOTA DE SERVIÇO Nº032/2021-COP, “APOIO ÀS COMUNIDADES DOS BAIROS DA CREMAÇÃO, JURUNAS E PRATINHAS”.

Protocolo snº/2021- COP; MEMORANDO Nº25/2021 CEDEC-CBM PAE Nº156683.

NOTA DE SERVIÇO Nº033/2021-COP, “CAMPEONATO PARAENSE 2021 – REMO X ITUPIRANGA”.

Protocolo snº/2021- COP: OFÍCIO Nº062- DCO/FPF.

ORDEM DE SERVIÇO Nº009/2021-8ºGBM, “SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA CUMPRIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº800, ATUALIZADO EM 03 DE MARÇO DE 2021, FISCALIZAÇÃO ORIENTAÇÃO E PREVENÇÕES”.

Protocolo nº 257498/2021- COP.

NOTA DE SERVIÇO Nº003/2021-14ºGBM, “OPERAÇÃO REFORÇO DE BUSCAS, RESGATES, INCÊNDIOS E SALVAMENTOS (ORBRIS) DO 14ºGBM MARÇO DE 2021”.

Protocolo nº 253946/2021- COP

ORDEM DE SERVIÇO Nº009/2021-12ºGBM, “ATUALIZAÇÃO AO DECRETO ESTADUAL Nº800/2020, ORIENTAR OS VISITANTES DO BALNEÁRIO DE CARAPARÚ”.

Protocolo nº 252961 - 2021 - COP

ORDEM DE SERVIÇO Nº006/2021-1ºGMAF, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA NA ILHA DE COTIJUBA”.

PROTOCOLO: 2021/253117 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº005/2021-20ºGBM, “PRORROGAÇÃO DO DECRETO Nº800 (31/052020) – FISCALIZAÇÃO DE DISTACIAMENTO SOCIAL E ORIENTAÇÃO DE NÃO PREVENÇÃO BALNEÁRIA”.

Protocolo nº 256243 - 2021 - COP

ORDEM DE SERVIÇO Nº017/2021-24ºGBM, CAMPEONATO PARAENSE BRAGANTINO X CLUBE DO REMO”.

Protocolo nº 257168 - 2021 - COP



ORDEM DE SERVIÇO Nº013/2021-13ºGBM, "CUMPRIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº800 (ATUALIZADO EM 03 DE MARÇO DE 2021), NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS".

Protocolo nº 258282 - 2021 - COP

ORDEM DE SERVIÇO Nº012/2021-22ºGBM, "AÇÃO VISA/SMS COMBATE COVID-19".

Protocolo nº 257819 - 2021 - COP

ORDEM DE SERVIÇO Nº005/2021-6ºGBM, "CUMPRIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº800(ATUALIZADO EM 03 DE MARÇO DE 2021)".

Protocolo nº 258678 - 2021 - COP

NOTA DE SERVIÇO Nº012/2021-9ºGBM, "FISCALIZAÇÕES NAS PRAIAS SIMILARES E NOTURNA EM BARES NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA-PA DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL Nº800 9ºGBM/ALTAMIRA-PA".

Protocolo nº 257397 - 2021 - COP

ORDEM DE SERVIÇO Nº003/2021-16ºGBM, "REGULAR E ESTABELECEM OS PROCEDIMENTOS BÁSICO, QUANTO AO DESLOCAMENTO DA VTR AR-80 ATÉ A CAPITAL DO ESTADO, CONFORME PROGRAMAÇÃO DA DAL PARA ENTREGA DE DUAS VIATURAS TIPO PICK-UP".

Protocolo nº 260971 - 2021 - COP

ORDEM DE SERVIÇO Nº016/2021-5ºGBM, "SERVIÇO DE PODA E CORTE ÁRVORE".

Protocolo nº 257489 - 2021 - COP

ORDEM DE SERVIÇO Nº017/2021-5ºGBM, "BUSCA DE VIATURAS DA DEFESA CIVIL E SAT NO CEMAN".

Protocolo nº 260577 - 2021 - COP

ORDEM DE SERVIÇO Nº005/2021-4ºGBM, "BUSCA E RESGATE DE PESSOA DESAPARECIDA NO LAGO DO CURICACA, MUNICÍPIO DE ALENQUER/PA".

Protocolo nº 261805 - 2021 - COP

ORDEM DE SERVIÇO Nº029/2021-2ºGBM, "CORTE E PODA DE ÁRVORE".

Protocolo nº 257147 - 2021 - COP

ORDEM DE SERVIÇO Nº001/2021-28ºGBM, "SERVIÇO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO BALNEÁRIA NA ORLA BEIRA RIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ MARÇO DE 2021".

Protocolo nº 249816 - 2021 - COP

ORDEM DE SERVIÇO Nº001/2021-4ºGBM, "ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA".

Protocolo nº 258127- 2021 - COP

ORDEM DE SERVIÇO Nº005/2021-9ºGBM, "SUPRESSÃO DE VEGETAL EM ALTAMIRA/PA".

Protocolo nº 212750 - 2021 - COP

NOTA DE SERVIÇO Nº017/2021-15ºGBM, "CORTE DE ÁRVORE".

Protocolo nº 260800 - 2021 - COP

ORDEM DE SERVIÇO Nº018/2021-15ºGBM, "CORTE DE ÁRVORE".

Protocolo nº 260894 - 2021 - COP

ORDEM DE SERVIÇO Nº028/2021-3ºGBM, "CORTE E PODA DE ÁRVORE".

Protocolo nº 269778 - 2021 - COP

ORDEM DE SERVIÇO Nº027/2021-3ºGBM, "CORTE E PODA DE ÁRVORE".

Protocolo nº 263970 - 2021 - COP

ORDEM DE SERVIÇO Nº021/2021-4ºGBM, "SUPRESSÃO DE VEGETAL".

Protocolo nº 268547 - 2021 - COP

ORDEM DE SERVIÇO Nº013/2021-10ºGBM, "DESLOCAMENTO DE EQUIPE DE BUSCAS, A PESSOA DESAPARECIDA NO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA".

Protocolo nº 248709 - 2021 - COP

ORDEM DE SERVIÇO Nº014/2021-10ºGBM, "DESLOCAMENTO DE EQUIPE DO 10ºGBM À CAPITAL, COM A FINALIDADE DE BUSCAR AS VIATURAS QUE SERÃO ENTREGUES A ESSA UMB NO DIA 09/03/21, CONFORME CRONOGRAMA DA DAL".

Protocolo nº 261616 - 2021 - COP

ORDEM DE SERVIÇO Nº045/2020-12ºGBM, "PREVENÇÃO POR GUARDA VIDAS NO BALNEÁRIO DE CARAPARU".

Protocolo nº 1106517 - 2021 - COP

Fonte: Nota nº 30775 - 2021 - Comandno Operacional do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30775 - COP)

3 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO

NOTA DE SERVIÇO Nº006/2021-COP, "OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA – CBMPA – 9ªFASE FISCALIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO DESMATAMENTO NO ESTADO DO PARÁ".

Protocolo nº 614487/SAGO/SEGUP/ COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº012/2021-COP, "ESCALA EXTRAORDINARIA DE REFORÇO DE GUARDA VIDAS NAS PRAIAS DE MOSQUEIRO, OUTEIRO E COTIJUBA FEVEREIRO DE 2021".

Protocolo: COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº019/2021-COP, "APOIO A ORDEM JUDICIAL TJ/PA, REINTEGRAÇÃO DE POSSE".

OFÍCIO Nº054/2021-COHAB - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº020/2021-COP, "OPERAÇÃO CARNAVAL EM BALNEÁRIOS E ESTRADAS"

DIRETRIZ OPERACIONAL Nº055/2016/SAGO/SEGUP - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº021/2021-COP, "COPA VERDE 2020 CLUBE DO REMO-PA X MANAUS-AM".

Protocolo : COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº022/2021-COP, "OPERAÇÃO ENCHENTE EM IPIXUNA DO PARÁ"

Protocolo : COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº023/2021-COP, "FINAL DA COPA VERDE 2020 CLUBE DO REMO-PA X BRASILIENSE-DF".

OFÍCIO Nº034/DÇO-FPF - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº019/2021-2ºGBM, "CORTE E PODA DE ÁRVORE".

Protocolo nº 2021/208808 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.



ORDEM DE SERVIÇO Nº005/2021-7ºGBM, "OPERAÇÃO DE BUSCA A PESSOA DESAPARECIDA EM RIO".
Protocolo nº 2021/201806 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº020/2021-2ºGBM, "CORTE E PODA DE ÁRVORE".
Protocolo nº 2021/208795 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº018-2021-2ºGBM, "CORTE E PODA DE ÁRVORE".
Protocolo nº 2021/208775 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº014/2021-1ºGBS, "REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOTOSSERRA PARA O I CURSO DE AÇÕES AMBIENTAIS – I CAAM".
Protocolo nº 2021/208146 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº011/2021-26ºGBM, "PREVENÇÃO POR GUARDA VIDAS NAS PRAIAS DE OUTEIRO E COTIJUBA FEVEREIRO DE 2021".
Protocolo nº 2021/200477 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº015/2021-1ºGBS, "REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO SOBRE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NA 15ª COMPANHIA DE POLÍCIA DO EXÉRCITO BRASILEIRO".
Protocolo nº 2021/208187 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº011/2021-15ºGBM, "MANUTENÇÃO DA VTR APS-70 NO CEMAN E BUSCA DE MATERIAS NO QCG".
Protocolo nº 2021/203520 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº008/2021-22ºGBM, "PREVENÇÃO BALNEÁRIA POR GUARDA VIDAS NA PRAIA DA ALDEIA MÊS DE FEVEREIRO DE 2021".
Protocolo nº 2021/198822 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº010/2021-5ºGBM, "INSTRUÇÃO DE APH PARA A GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA".
Protocolo nº 2021/201249 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº011/2021-18ºGBM, "PROTEÇÃO POR GUARDA VIDAS E SOCORRISTAS NAS PRAIAS DO MARAJÓ ORIENTAL 5ºRIB EM SALVATERRA/PA (PRAIA) – MARÇO DE 2021".
Protocolo nº 2021/210882 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº002/2021-1ºGPA, "PREVENÇÃO EM BALNEÁRIOS E ESTRADA DE PARAGOMINAS/PA".
Protocolo nº 2021/176910 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº010/2021-13ºGBM, "SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA ESCOLA ARACY ALVES DIAS, NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA".
Protocolo nº 2021/196568 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº006/2021-7ºGBM, "OPERAÇÃO DE BUSCA À PESSOA DESAPARECIDA EM CACHOEIRA".
Protocolo nº 2021/211773 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº006/2021-11ºGBM, "OPERAÇÃO INTEGRADA PARA O ENFRETAMENTO DO AVANÇO DA COVID-19".
Protocolo nº 2021/125786 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº012/2021-5ºGBM, "PREVENÇÃO NO CAMPEONATO PARAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL 2021".
Protocolo nº 2021/210819 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº014/2021-2ºGBM, "CORTE E PODA DE ÁRVORE".
Protocolo nº 2021/173623 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº013/2021-15ºGBM, "PREVENÇÃO BALNEÁRIA NA PRAIA DE BEJA".
Protocolo nº 2021/211619 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº005/2021-17ºGBM, "SERVIÇO DE GUARDA VIDAS NA VILA DE SANTA ROSA".
Protocolo nº 2021/213460 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº003/2021-29ºGBM, "SERVIÇO DE PREVENÇÃO BALNEÁRIA".
Protocolo nº 2021/221938 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NORDEM DE SERVIÇO Nº009/2021-18ºGBM, "PROTEÇÃO POR GUARDA VIDAS E SOCORRISTAS NAS PRAIAS DO MARAJÓ ORIENTAL 5ºRIB EM SOURE (BARRA VELHA) – MARÇO DE 2021".
Protocolo nº 2021/217680 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº022/2021-3ºGBM, "INSTRUÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS E PREVENÇÃO E MÉTODO DE COMBATE A INCÊNDIO".
Protocolo nº 2021/185349 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº007/2021-8ºGBM, "PARAZÃO BANPARÁ 2021".
Protocolo nº 2021/219598 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº010/2021-15ºGBM, "CORTE DE ÁRVORE".
Protocolo nº 2021/203514 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº021/2021-2ºGBM, "CORTE E PODA DE ÁRVORE".
Protocolo nº 2021/227244 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº016/2021-4ºGBM, "OPERAÇÃO INTEGRADA DE FISCALIZAÇÃO NAS PRAIAS".
Protocolo nº 2021/227406 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº013/2021-5ºGBM, "PREVENÇÃO NO CAMPEONATO BANPARÁ 1ºTURNO DE 2021".
Protocolo nº 2021/225597 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº014/2021-24ºGBM, "CORTE DE ÁRVORE".
Protocolo nº 2021/219742 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº023/2021-3ºGBM, "BOMBEIRO MILITAR CONDUTOR – ABSL-03".
Protocolo nº 2021/216622 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº011/2021-22ºGBM, "ABERTURA DA PESCA DO MAPARÁ".
Protocolo nº 2021/229654 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº024/2021-2ºGBM, "CORTE E PODA DE ÁRVORE".
Protocolo nº 2021/233372 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM SERVIÇO Nº023/2021-2ºGBM, "CORTE E PODA E ÁRVORE".
Protocolo nº 2021/232545 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.



ORDEM DE SERVIÇO Nº005/2021-6ºGBM, "SERVIÇO DE GUARDA VIDAS MARÇO/2021".
Protocolo nº 2021/227855 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº010/2021-18ºGBM, "REFORÇO DE EFETIVO PARA A GUARNIÇÃO DE SERVIÇO DIÁRIO NO MÊS DE MARÇO DE 2021".
Protocolo nº 2021/210791 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº010/2021-10ºGBM, "DESLOCAMENTO DE EQUIPE DO 10ºGBM REDENÇÃO, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SEGURANÇA POR TODO PARÁ, 14ºRISP – REGIÃO DO ALTO XINGU".
Protocolo nº 2021/230101 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº024/2021-3ºGBM, "TREINAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS ESCOLAR".
Protocolo nº 2021/234293 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº025/2021-3ºGBM, "TREINAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS ESCOLAR".
Protocolo nº 2021/234345 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº003/2021-1ºSBM/INFRAERO/BELÉM, "CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE BOMBEIRO DE AERÓDROMO – CBA – AT – MÓDULO PRÁTICO".
Protocolo nº 2021/214177 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº022/2021-2ºGBM, "CORTE E PODA DE ÁRVORE".
Protocolo nº 2021/232392 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº005/2021-1ºGMAF, "VOLTA DA BARRACUDA – III COESP/PMPA".
Protocolo nº 2021/234448 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº014/2021-5ºGBM, "APOIO Á DEFESA CIVIL NAS ENCHENTES".
Protocolo nº 2021/230945 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº008/2021-25ºGBM, "SERVIÇO DE CORTE DE VEGETAL".
Protocolo nº 2021/224354 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº009/2021-25ºGBM, "SERVIÇO DE CORTE DE VEGETAL".
Protocolo nº 2021/224397 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº010/2021-9ºGBM, ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO À VADA NA SELVA (51ºBIS)
Protocolo nº 2021/231150 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº015/2021-5ºGBM, "PREVENÇÃO CAMPEONATO PARAENSE 2021".
Protocolo nº 2021/231763 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº007/2021-1ºGBM, "PREVENÇÃO NO CAMPEONATO BANPARÁ/2021, 1ºTURNO ENTRE PARAGOMINAS FUTEBOL CLUBE E PAYSANDU ESPORTE CLUBE NO ESTÁDIO MUNICIPAL ARENA VERDE".
Protocolo nº 2021/242358 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº016/2021-1ºGBS, "REALIZAÇÃO DE CORTE DE ÁRVORE".
Protocolo nº 2021/224780 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº017/2021-1ºGBS, "REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DOS MATERIAS DO 1ºGBS E DAS UNIDADES DA RMB E INTERIOR DO ESTADO/PA".
Protocolo nº 2021/248464 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº018/2021-1ºGBS, "REALIZAÇÃO DE CORTE DE ÁRVORE".
Protocolo nº 2021/252964 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº06/2021-7ºGBM, "OPERAÇÃO AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA O 7ºGBM".
Protocolo nº 2021/252538 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº026/2021-2ºGBM, "CAMPEONATO PARAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL 2021 1ºDIVISÃO".
Protocolo nº 2021/252050 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº026/2021-3ºGBM, "CORTE E PODA DE ÁRVORE".
Protocolo nº 2021/249082 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº008/2021-8ºGBM, "CORTE DE ÁRVORE".
Protocolo nº 2021/244926 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº017/2021-4ºGBM, "APOIO NA VACINAÇÃO DOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA CONTRA O COVID-19 NO MUNICIPIO DE SANTARÉM/PA".
Protocolo nº 2021/253600 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº019/2021-4ºGBM, "CONTINUIDADE NO APOIO Á VACINAÇÃO DOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA CONTRA O COVID-19 NO MUNICIPIO DE SANTARÉM/PA".
Protocolo nº 2021/253690 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº027/2021-2ºGBM, "CAMPEONATO PARAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL 2021 1ºDIVISÃO, CASTANHAL-PA X TANA-PA".
Protocolo nº 2021/253659 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº004/2021-29ºGBM, "SERVIÇO DE CORTE DE VEGETAL NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MOJU/PA".
Protocolo nº 2021/246039 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº016/2021-24ºGBM, "PROTEÇÃO BALNEÁRIA POR GUARDA VIDAS NA PRAIA DE AJURUTEUA DURANTE OS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS DO MÊS DE MARÇO DE 2021".
Protocolo nº 2021/246136 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº009/2021-10ºGBM, "DESLOCAMENTO DA VTR AFR 04 Á MARABÁ, COM A FINALIDADE DE LEVAR O MOTOR DE POPA DO ESCALER DO 10ºGBM, PARA FAZER A MANUTENÇÃO EM OFICINA ESPECIALIZADA".
Protocolo nº 2021/198531 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº006/2021-9ºGBM, "APOIO DE PREVENÇÃO E AUXILIO NAS INSTRUÇÕES NO ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO Á VIDA NA SELVA – (EAVS 51ºBIS/ALTAMIRA/PA)".
Protocolo nº 2021/242403 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SEVIÇO Nº011/2021-9ºGBM, "ATAENDIMENTO AO NIOP NO MÊS DE MARÇO DE 2021".
Protocolo nº 2021/249376 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº013/2021-18ºGBM, "DESLOCAMENTO DE MILITAR PARA FINS DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL – DILIGÊNCIAS REFERÊNCIA AO OFÍCIO Nº013-GAB.SUBCOP BELÉMPA".



Protocolo nº 2021/218555COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº013/2021-26ºGBM, "PREVENÇÃO, ORIENTAÇÃO E FICALIZAÇÃO NO BALNEÁRIOS DE OUTEIRO, CRUZEIRO E COTIJUBA NO ENFRENTAMENTO DO COVID-19/2021".

Protocolo nº 2021/254326 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº010/2021-22ºGBM, "PREVENÇÃO BALNEÁRIA POR GUARDA VIDAS PRAIA DA ALDEIA – MÊS DE MARÇÕ 2021".

Protocolo nº 2021/229651 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº010/2021-1ºGBM, "SERVIÇO DE CORTE DE VEGETAL".

Protocolo nº 2021/171751 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

Fonte: Nota nº 30640 - 2021 - Comando Operacional do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30640 - COP)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR

Fica classificado o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno:	Função Nova:
2 TEN QOABM JOSE RENATO DO AMARAL BRABO	5602491/1	1º SGMF	SEÇÃO DE PATRIMÔNIO DO CBMPA	CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Fonte: Protocolo nº 267609 - 2021; Nota nº 30774 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30774 - QCG-DP)

2 - DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o CAP QOABM MÁRIO AUGUSTO SILVA DONZA, RG: 1819376, CPF: 425.425.962-04, MF: 5398118/1, nascido no dia 23 de agosto de 1971, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de Agosto de 1992, conforme Portaria nº 042 de 17 de agosto de 1992, publicada no Boletim Geral nº 0148 de 18 de agosto de 1992, somando até a presente data o tempo de 28 (VINTE E OITO) ANOS, 07 (SETE) MESES E 10 (DEZ) DIAS, de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO PARÁ). Consta no assentamento do requerente a seguinte averbação: Férias não gozada relativa ao ano de 1993, publicada no Boletim Geral nº 099 de 27 de maio de 1995, conforme documentos apresentados na Diretoria de Pessoal do CBMPA. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém/PA, 11 de março de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 11035 - 2021; Nota nº 30795 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30795 - QCG-DP)

3 - LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, com o acréscimo de 11 (onze) meses e 01 (um) dia de tempo de efetivo serviços prestados ao Exército Brasileiro, já averbado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio Referência:	de	Deferimento:
1 TEN QOABM JOCICLEI DA SILVA REZENDE	5607892/1	01/02/1994	01/03/2003	1ª		Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 10948 - 2021; Nota nº 30781 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30781 - QCG-DP)

4 - LICENÇA PATERNIDADE – CONCESSÃO

Concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme dispõe a Lei Federal Nº 13.717, de 24/09/2018:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	NOME DO FILHO (A):
1 TEN QOABM AMAURI SILVA DAS CHAGAS	5428726/1	03/03/2020	22/03/2020	ISADORA MALCHER CHAGAS

DESPACHO:

1. Ao Comandante do militar para controle.

Fonte: Requerimento nº 11016 - 2021; Nota nº 30779 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30779 - QCG-DP)

5 - LICENÇA SAÚDE - TRATAMENTO DE PESSOA FAMÍLIA

Concessão da licença para tratamento de pessoa da família, conforme dispõe o Art.70, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5.251/1985. Ao militar abaixo:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:
CAP QOBM MAURINEI FERREIRA ALVES	57173847/1	02/02/2021	03/02/2021	19º GBM



6 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação identidade:	Carteira
CAP RR CLERISON LIMA DA COSTA	5159350/1	Reserva Remunerada	

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 10836 - 2021; Nota nº 30806 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30806 - QCG-DP)

7 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação identidade:	Carteira
2 TEN QOBM RÔMULO DE OLIVEIRA PINTO	5932585/1	Promoção	

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 10752 - 2021; Nota nº 30822 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30822 - QCG-DP)

8 - SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
CAP QOBM MAURINEI FERREIRA ALVES	57173847/1	Perda/Extravio

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 10816 - 2021; Nota nº 30809 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30809 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA

Fica alterado o nome de guerra da militar :

Nome	Matrícula	Nome de Guerra Antigo:	Nome de Guerra Novo:
CB QBM ROCLANE DAMASCENO DA SILVA	57217779/1	DAMASCENO	ROCLANE

Fonte: Requerimento nº 10976 - 2021; Nota nº 30790 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30790 - QCG-DP)

2 - DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o 1º SGT QBM JEAN CARLO NEVES DE SOUZA; RG: 1850791, CPF: 361.566.042-00, MF: 5210488/1, nascido no dia 20 de Junho de 1970, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de Outubro de 1991, conforme Portaria nº 017 de 25 de Outubro de 1991, publicada no Boletim Geral nº 0193 de 25 de Outubro de 1991, somando até a presente data o tempo de 29 (VINTE E NOVE) ANOS, 05 (CINCO) MESES E 09 (NOVE) DIAS, de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO PARÁ). Consta no assentamento do requerente a seguinte averbação: 1-01 (UM) ANO E 01 (UM) DIA de serviços prestados ao Ministério da Marinha do Brasil, publicada no Boletim Geral nº 215 de 16 de novembro de 1995, conforme documento apresentado na Diretoria de Pessoal do CBMPA. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém/PA, 10 de março de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 10998 - 2021; Nota nº 30783 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30783 - QCG-DP)

3 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2 SGT QBM-COND RICARDO DE PAIVA ALVES	5607876/1	22º GBM	2020	DEZ	JUL	01/07/2021	30/07/2021	Interesse Próprio

Fonte: Requerimento nº 10266 - 2021; Nota nº 30825 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30825 - QCG-DP)



4 - LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio Referência:	de	Deferimento:
SUB TEN QBM ADROALDO BARRETO BEZERRA	5426022/1	01/03/2011	01/03/2021	3ª		Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 10992 - 2021; Nota nº 30782 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30782 - QCG-DP)

5 - LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio Referência:	de	Deferimento:
2 SGT QBM-COND MILITÃO DE OLIVEIRA MAIA	5398177/1	01/08/1992	01/08/2002	1ª		Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 10845 - 2021; Nota nº 30773 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30773 - QCG-DP)

6 - NÚPCIAS – CONCESSÃO

Concessão de 8 (oito) dias de núpcias, conforme Art. 67, inciso I.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:
CB QBM JOSE FAGNER LOBATO RODRIGUES	57173704/1	26/12/2020	05/01/2021

DESPACHO:

1. Ao Comandante do militar para controle.

Fonte: Requerimento nº 11050 - 2021; Nota nº 30780 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30780 - QCG-DP)

7 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 SGT QBM RONALDO GONÇALVES MIRANDA	5162548/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP providencie a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 10956 - 2021 ; Nota nº 30730 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 30730 - QCG-DP)

8 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT RR UÉSILES UCHÔA MEDEIROS	5426138/1	Reserva Remunerada

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP providencie a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 10971 - 2021; Nota nº 30708 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 30708 - QCG-DP)

9 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 SGT QBM ÂNGELO MARCIO BARROS FAÇANHA	5124204/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP providencie a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 11017 - 2021; Nota nº 30727 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30727 - QCG-DP)



10 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM FRANCISCO PINHEIRO DO NASCIMENTO	57217828/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 8989 - 2021; Nota nº 30728 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 30728 - QCG-DP)

11 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT QBM JOAO BEZERRA DE ALCÂNTARA	5162726/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 10786 - 2021; Nota nº 30729 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 30729 - QCG-DP)

12 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR JOSÉ HEVERALDO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	5399181/1	Reserva Remunerada

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 11037 - 2021; Nota nº 30797 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 30797 - QCG-DP)

13 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR JOÃO KLEBERSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	5489415/2	Reserva Remunerada

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 11033 - 2021; Nota nº 30798 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 30798 - QCG-DP)

14 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM GESSIMIEL DOS SANTOS CARVALHO JUNIOR	57218357/1	Mudança de Estado Civil

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 10976 - 2021; Nota nº 30799 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 30799 - QCG-DP)

15 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN QBM-COND HELIO GOMES DE OLIVEIRA	5210518/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.



16 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Renovação	Carteira
1 SGT QBM ANTONIO RENATO LOBO MONTEIRO	5162572/1	Promoção		

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 1044 - 2021; Nota nº 30802 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30802 - QCG-DP)

17 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Renovação	Carteira
1 SGT QBM-COND LUCIVALDO DA SILVA GOMES JUNIOR	5211263/1	Promoção		

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 10930 - 2021; Nota nº 30803 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30803 - QCG-DP)

18 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Renovação	Carteira
1 SGT QBM JOSÉ RIBAMAR GUIMARÃES VIANA	5162009/1	Promoção		

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 10917 - 2021; Nota nº 30805 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30805 - QCG-DP)

19 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Renovação	Carteira
2 SGT QBM DARIVALDO ALVES CHAVES	5162769/1	Promoção		

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 10823 - 2021; Nota nº 30807 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30807 - QCG-DP)

20 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Renovação	Carteira
1 SGT QBM MANOEL DO ROSARIO RODRIGUES MONTEIRO	5162777/1	Promoção		

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 10811 - 2021; Nota nº 30810 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30810 - QCG-DP)

21 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo identidade:	Renovação	Carteira
2 SGT QBM FERDINANDO RAIMUNDO RODRIGUES PEREIRA	5162025/1	Promoção		

DESPACHO:



1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 10804 - 2021; Nota nº 30811 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 30811 - QCG-DP)

22 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN QBM-COND EDIMILSON MORAES DE ASSUNÇÃO	5162114/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 10803 - 2021; Nota nº 30812 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 30812 - QCG-DP)

23 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN QBM-COND RANGEL NASCIMENTO PIMENTEL	5162173/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 10802 - 2021; Nota nº 30813 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 30813 - QCG-DP)

24 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN QBM-COND LUIS CLAUDIO CARNEIRO DE LIMA	5162718/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 10785 - 2021; Nota nº 30814 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 30814 - QCG-DP)

25 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN QBM-COND PEDRO DE OLIVEIRA BORDALO JUNIOR	5162599/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 10784 - 2021; Nota nº 30815 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 30815 - QCG-DP)

26 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT QBM JORGE LUIS ARAUJO FONSECA	5163030/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 10782 - 2021; Nota nº 30816 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 30816 - QCG-DP)

27 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
------	-----------	--



2 SGT QBM ELY DA SILVA CAVALCANTE	5163110/1	Promoção
-----------------------------------	-----------	----------

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 10781 - 2021; Nota nº 30817 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 30817 - QCG-DP)

28 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 SGT QBM-COND JANIO CLEMISSON PINTO DE JESUS	5610150/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 10772 - 2021; Nota nº 30819 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 30819 - QCG-DP)

29 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 SGT QBM WALTENIO SANTIAGO DA SILVA	5430496/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 10762 - 2021; Nota nº 30820 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 30820 - QCG-DP)

30 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR CHARLES PEREIRA MARTINS	5162122/1	Reserva Remunerada

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 10753 - 2021; Nota nº 30821 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 30821 - QCG-DP)

31 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR WANDERLEY BEZERRA VILA NOVA	5159210/1	Reserva Remunerada

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 10736 - 2021; Nota nº 30823 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 30823 - QCG-DP)

32 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

NOME	CPF	MF	REQUERIMENTO
CB BM JIMMY PEREIRA DOS SANTOS	745.808.842-72	57189263	10874

**ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram



fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 30794 - 2021 - Subcomando Geral do CBMPÇA

(Fonte: Nota nº 30794 - QCG-SUBCMD)

33 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

NOME	CPF	MF	REQUERIMENTO
SUB TEN BM JOSÉ RIBAMAR DE ARAUJO RAIOL	256.780.512-53	5210380	10996

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 30800 - 2021 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30800 - QCG-SUBCMD)

34 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

NOME	CPF	MF	REQUERIMENTO
SUB TEN BM RR JOÃO KLEBERSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	378.273.322-34	5489415	11077

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 30870 - 2021 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30870 - QCG-SUBCMD)

35 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

NOME	CPF	MF	REQUERIMENTO
SUB TEN BM EDSON PAULINO DE SOUZA	266.879.412-91	5538980	10902

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 30872 - 2021 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30872 - QCG-SUBCMD)

36 - SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

-



Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
3 SGT QBM CARLOS BENTES TAVARES	5399688/1	Perda/Extravio

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 10717 - 2021; Nota nº 30824 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 30824 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.367, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Homologa o Decreto nº 169, de 4 de março de 2021, editado pelo Prefeito Municipal de Marabá, que declara "situação de emergência", em virtude de inundações causadas naquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 169, de 4 de março de 2021, editado pelo Prefeito Municipal de Marabá, que declara "situação de emergência" em áreas na zona urbana e rural daquele Município, afetadas pelo impacto causado pelas cheias dos rios Tocantins e Itacaiúnas causando enchentes e inundações graduais;

Considerando o Parecer Técnico no 003/SPEDEC/5oGBM, que opinou pelo reconhecimento de situação de emergência no Município de Marabá;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto nº 891, de 10 de julho de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/255979,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto no 169, de 4 de março de 2021, editado pelo Prefeito Municipal de Marabá, que declara "situação de emergência", em áreas daquele município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de março de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.516, de 12 de março de 2021; Nota nº 30869 - 2021 - AJG

(Fonte: Nota nº 30869 - 14º GBM)

2 - ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.366, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Homologa o Decreto no 006/2021, editado pelo Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, que declara "situação de emergência", em virtude de chuvas intensas naquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto no 006/2021, editado pelo Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município afetadas pelas chuvas intensas;

Considerando o Parecer Técnico nº 001/SPEDEC/5º GBM, que opinou pelo reconhecimento de situação de emergência no Município de São Geraldo do Araguaia;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto nº 891, de 10 de julho de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/240970,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto no 006/2021, editado pelo Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, que declara "situação de emergência", em áreas daquele município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de março de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERAL DO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 006/2021



DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 036/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DE 20 DE DEZEMBRO 2020.

O Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, Sr. Jefferson Douglas Jesus Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 80 da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e,

CONSIDERANDO, as fortes chuvas que caíram no município desde o mês de janeiro de 2021, avariando diversas vias de acesso na zona urbana e rural, residências e obras de infraestrutura, bem como a alta precipitação pluviométrica no dia 13 de fevereiro de 2021, onde a magnitude do evento ocasionou o isolamento de diversas comunidades, e em virtude das intensas chuvas que precipitaram no Município, pontes, pontilhão, bueiros, partes de estradas e vicinais foram destruídas e danificadas deixando diversas comunidades isoladas, conforme descrição abaixo.

ZONA RURAL: Estradas e vicinais que dão acesso as Vilas Santa Cruz, Sucupira, Terra Nova, Ilha de Campo, Novo Paraíso, Fortaleza, Dois Irmãos, Sete Barracas, Agrovila, Paraúna, Sessenta e Nove; PA's Santa Fé, Emídio Batista de Moura, Miguel Gomes, Pau Ferrado, Vale do Mucura I e II, Petróleo, Gameleira, Limpeza, Lagoa Bonita, Boqueirão, Sítio Novo, Grotão dos Caboclos, Centro Novo Tira Catinga, Nova Jerusalém, Limão, São José da Boa Esperança, Água Boa, Independência e Abobora.

ZONA URBANA: Algumas Ruas e Residências foram inundadas, a saber, os Bairros São José (Rua Capitão Lacerda, Santa Clara, Araguaia e Santa Helena), Bairro Jaó, Bairro Santa Terezinha (Rua São Francisco) e Loteamento Dr. Orlando.

CONSIDERANDO, a interrupção do acesso aos serviços essenciais, (segurança pública, saúde,) e do tráfego de pessoas e veículos de pequeno e grande porte, impossibilitando o acesso da população da zona rural, impactando também a economia do Município, causando a interrupção do fornecimento na produção de leite e produção da agricultura familiar, além do escoamento da produção, ocasionado pela força da água, que arrastou pontes, aterros, bueiros, pontilhões, inclusive causando atoleiros;

CONSIDERANDO, à extensão territorial, distribuídos em 3.270 km², com aproximadamente 2.500 km de estradas vicinais, e em decorrência dos danos causados, cerca de 10 MIL PESSOAS que residem na zona rural, foram afetadas diretamente pelo evento adverso;

CONSIDERANDO, a interrupção do acesso de técnicos, médicos, odontológicos, enfermeiros, nos locais de atendimento na área rural nas localidades citadas, havendo suspensão nas ações e campanhas de saúde nas regiões afetadas.

CONSIDERANDO, o prejuízo por serviços essenciais não prestados à população afetada;

CONSIDERANDO, que o parecer da Coordenação Municipal Proteção e Defesa Civil, relata a ocorrência deste desastre e é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 10 - Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas intensas - 1.3.2.1.4 conforme IN/MDR nº 036/2020.

Art. 20 - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 30 - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 40 - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 50 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 50 - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de - aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 60 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2021, devendo vigor pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA:9477082422

Prefeito Municipal

Protocolo: 636012

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.516, de 12 de março de 2021; Nota nº 30868 - 2021 - AJG

(Fonte: Nota nº 30868 - 14º GBM)

3 - CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - 2ª VIA

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
CAP RR SANDRO ROGÉRIO MARTINS DOS SANTOS	5420733/1	SARAH REBEKA CURCINO DOS SANTOS	Erro de Dados

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;



3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 11042 - 2021; Nota nº 30796 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30796 - QCG-DP)

4 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 165/2021 – DI/CMG, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Objetivo: A serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destinos: Marabá/PA e Redenção/PA; Período: 10 a 12/03/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada);

Servidor: 2º SGT BM Pedro Nazareno dos Santos Modesto, CPF nº 380.194.772-68;

Ordenador: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Protocolo: 635905

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.516, de 12 de março de 2021; Nota nº 30871 - 2021 - AJG

(Fonte: Nota nº 30871 - 14º GBM)

5 - CONVALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO

Convalidamos o atestado médico homologado pelo CAP QOSPM Ivan de Castro - Médico Perito Isolado, CRM 8815, RG 39726, referente ao militar abaixo do efetivo 10º GBM/Redenção, concedendo-o 13 dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria fora do aquartelamento, a contar de 18 de fevereiro de 2021 até 02 de março de 2021.

CB QBM CRYSTIAN ALENCAR E SILVA - Matrícula: 57218532/1

Fonte: Protocolo nº 2021/242558; Nota nº 30632/2021 - Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30632 - QCG-DS)

6 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 033/IN/CONTRATOS DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o SUB TEN BM C, MF: 5398134/1, como Fiscal do Contrato nº 08/2021, celebrado com a empresa G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI, CNPJ nº 32.256.392/0001-40, cujo objeto é aquisição de kits emergenciais (cesta básica), para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar a 3º SGT BM IGOR DE LIMA BATISTA MF: 54185324/1, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Contratual, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme

art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 635773

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.516, de 12 de março de 2021; Nota nº 30874 - 2021 - AJG

(Fonte: Nota nº 30874 - 14º GBM)

7 - INCLUSÃO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

PORTARIA Nº 107 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000, que estabelece Normas Gerais para a Prestação Voluntária de Serviços Administrativos nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.297, de 18 de outubro de 2004, o qual dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a publicação da Portaria nº 617, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 170/2018, que cria a Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Civis.

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR para prestação de Serviço, como Voluntário(s) Civil(s) do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pelo período de 01(um) ano, conforme os nomes abaixo relacionados:.



Nome	Matrícula	Data Inicial do 1º Contrato:	Data Final do 1º Contrato Início da Renovação:	Unidade de Destino:	Cargo:
VOL CIVIL ANA LARISSA MENEZES LOPES		01/03/2021	01/03/2022	QCG-DS	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ANDREI CRISTIAN DOS ANJOS PINHEIRO		01/03/2021	01/03/2022	QCG-DAL-OBRS	VOL - CIVIL
VOL CIVIL ARONI FERREIRA MULATINHO NETO		01/03/2021	01/03/2022	QCG-DF	VOL - CIVIL
VOL CIVIL BIANCA CAROLINE GARCIA BEGOT		01/03/2021	01/03/2022	3º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL BRUNO MENDES PINTO		01/03/2021	01/03/2022	QCG-DAL	VOL - CIVIL
VOL CIVIL CLEITON LOPES DE ALMEIDA		01/03/2021	01/03/2022	COP	VOL - CIVIL
VOL CIVIL DAVI MORAES DA SILVA RODRIGUES		01/03/2021	01/03/2022	QCG-DTE	VOL - CIVIL
VOL CIVIL DAVID JOSE ANDRADE RIBEIRO		01/03/2021	01/03/2022	QCG-AJG	VOL - CIVIL
VOL CIVIL DAYANE FARIAS MESQUITA GUIMARAES		01/03/2021	01/03/2022	2º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL FELIPE DE CARVALHO MAGNO		01/03/2021	01/03/2022	QCG-AJG	VOL - CIVIL
VOL CIVIL GABRIEL ANDRADE CARDOSO		01/03/2021	01/03/2022	ABM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL HEMILLY CONCEIÇÃO CHAVES		01/03/2021	01/03/2022	QCG-ARSC	VOL - CIVIL
VOL CIVIL JORDANA BIANCA DAMASCENO SOUSA		01/03/2021	01/03/2022	24º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL JOSÉ CASSIANO DIAS LOBATO CARNEIRO		01/03/2021	01/03/2022	QCG-BANDA	VOL - CIVIL
VOL CIVIL JUDITE JOANA VASCONCELOS DE FREITAS		01/03/2021	01/03/2022	CFAE	VOL - CIVIL
VOL CIVIL KARLA JULIANE NEVES MAGNO		01/03/2021	01/03/2022	QCG-DS	VOL - CIVIL
VOL CIVIL LAUANY VITORIA FERREIRA CORREA		01/03/2021	01/03/2022	QCG-DS	VOL - CIVIL
VOL CIVIL LURIAN CORREA GOMES		01/03/2021	01/03/2022	QCG-EMG-BM2	VOL - CIVIL
VOL CIVIL MAURICIO DOS SANTOS COSTA		01/03/2021	01/03/2022	ABM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL PEDRO HENRIQUE CHAGAS LAURINHO		01/03/2021	01/03/2022	12º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL PEDRO WESLEY FERREIRA SANTANA		01/03/2021	01/03/2022	QCG-AJG	VOL - CIVIL
VOL CIVIL QUÉZIA PATRICIA SODRÉ DA SILVEIRA		01/03/2021	01/03/2022	QCG-CPCI	VOL - CIVIL
VOL CIVIL RAFAEL NORONHA NUNES		01/03/2021	01/03/2022	1º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL RAMON SOUSA DOS SANTOS		01/03/2021	01/03/2022	QCG-ALMOX	VOL - CIVIL
VOL CIVIL RUAN IAN SILVA DO NASCIMENTO		01/03/2021	01/03/2022	CIOP	VOL - CIVIL
VOL CIVIL SABRINA MARIA PEIXOTO TREVISANI		01/03/2021	01/03/2022	9º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL THAIS RIBEIRO FERREIRA		01/03/2021	01/03/2022	QCG-SUBCMD	VOL - CIVIL
VOL CIVIL THAISSA THAINA CHUCRE FEIO		01/03/2021	01/03/2022	QCG-DS	VOL - CIVIL
VOL CIVIL TONY JEAN GOMES ALENCAR FILHO		01/03/2021	01/03/2022	QCG-DP	VOL - CIVIL
VOL CIVIL VITOR HUGO DA CRUZ GOMES		01/03/2021	01/03/2022	COP	VOL - CIVIL
VOL CIVIL WALQUIRIA SOARES LAZARO		01/03/2021	01/03/2022	20º GBM	VOL - CIVIL
VOL CIVIL YASMIM SOUZA RODRIGUES		01/03/2021	01/03/2022	QCG-SUBCMD	VOL - CIVIL

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de março de 2021 e cessando em 1º de março de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 225844 - 2021 ; Nota nº 20542 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30542 - QCG-DP)

8 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - PARA FINS DE LICENCIAMENTO

ATA JRSE N.º 001/2021

SESSÃO N.º 001/2021

No dia 25 de janeiro de 2021, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a **Junta Regular de Saúde Extraordinária da Polícia Militar do Pará**, procedeu ao exame de inspeção de saúde no Bombeiro Militar relacionado, para fins de **Licenciamento a Pedido** e sobre seu estado de saúde proferiu o parecer descrito abaixo.

APTO

Nome	Matrícula
2 SGT LICENCIADO ADELTON CORTEZ SANTIS	5623650/1

CAP QOSPM RAMON ATAIDE DOS SANTOS DE BRITO

RG 29042/CRM-PA 10113 - Presidente da JRS/PMPA

1º TEN QOSPM CINTHYA BORBA MASSULO AGUIAR

RG 40876/CRM-PA 9578 - Membro da JRS/PMPA

2º TEN QOSPM ADRIANE LILIAN DE OLIVEIRA LIBERAL SOUSA

RG 42755/CRM-PA 9682 - Secretário da JRS/PMPA

Sala de Sessões da JRSE/PMPA, 25/01/2021.

Fonte: Nota 30764 - 2021 -Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30764 - QCG-DS)



9 - INSPEÇÃO DE SAÚDE – RESULTADO

ATA N.º 003/2021

SESSÃO N.º 003/2021

No dia 08 de fevereiro de 2021, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a Junta Regular de Saúde da Polícia Militar do Pará (JRS /PMPA), procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde nos Bombeiros Militares abaixo relacionados e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres descritos abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs.:	Situação:
TEN CEL QOBM JORGE EDISIO DE CASTRO TEIXEIRA	5539048/1	1º GBM	09/02/2021	19/04/2021	70	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE		À Disposição da JIS
CAP QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA	57218021/1	COP						Apresentado de ordem superior para fins de Controle de Atestado de Origem.	Pronto
2 TEN QOABM ARCELINO PEREIRA AMORIM JUNIOR	5428440/1	14º GBM	09/02/2021	03/05/2021	84	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE		À Disposição da JIS
2 TEN QOABM JOCELIO HARLEY NAVEGANTES	5210151/1	14º GBM						Apresentado de ordem superior para fins de Controle de Atestado de Origem.	Pronto
SUB TEN QBM IVAN CARDOSO GONCALVES	5420695/1	26º GBM	07/12/2020	05/04/2021	120	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Licença Saúde
SUB TEN QBM-COND PAULO ROBERTO ALVES FARIAS	5421845/1	19º GBM	09/02/2021	05/05/2021	56	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Licença Saúde
2 SGT QBM AILTON HOLANDA GUIMARAES	5399980/1	26º GBM	13/03/2021			APTO SEM RESTRIÇÕES		Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 13MAR2021, pronto para desenvolver suas atividades laborais Bombeiro Militar (Operacionais e Administrativas)	Pronto
2 SGT QBM AILTON HOLANDA GUIMARAES	5399980/1	26º GBM	13/11/2020	12/12/2020	30	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Licença Saúde
2 SGT QBM AILTON HOLANDA GUIMARAES	5399980/1	26º GBM	13/12/2020	12/03/2021	90	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE	RESPONDE EXPEDIENTE NO QUARTEL	À Disposição da JIS
2 SGT QBM MARCELO CARNEIRO LOPES	5124409/1	11º GBM	16/12/2020	05/04/2021	111	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Licença Saúde
3 SGT QBM ALEXANDRE MAGNO DO CARMO MACEDO	5211379/1	1ª SBM	09/02/2021	19/04/2021	70	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Licença Saúde
3 SGT QBM JAILSON SOARES ALBUQUERQUE	5620970/1	19º GBM	09/02/2021	14/06/2021	126	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Licença Saúde
3 SGT QBM JEFERSON EVANDRO MARTINS MARINHO	5209935/1	CFAE						Apresentado de ordem superior para fins de Controle de Atestado de Origem.	Pronto
3 SGT QBM ROSENILDO GARCIA DA SILVA	5163056/1	14º GBM						Apresentado de ordem superior para fins de Controle de Atestado de Origem.	Pronto
CB QBM ADRIANA LIMA DUARTE	57189366/1	AJG	02/12/2020	05/04/2021	125	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Licença Saúde
CB QBM ANTONIO ALEX PINHEIRO DOS SANTOS	57173854/1	QCG-DAL	09/02/2021	19/04/2021	70	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE	RESPONDE EXPEDIENTE NO QUARTEL	À Disposição da JIS
CB QBM ANTONIO ALEX PINHEIRO DOS SANTOS	57173854/1	QCG-DAL	20/11/2020	08/02/2021	71	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Licença Saúde



CB QBM EDMUNDO PEREIRA BRITO	57173933/1	CSMV/MOP	09/02/2021			APTO SEM RESTRIÇÕES		Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 09FEV2021, pronto para desenvolver suas atividades laborais Bombeiro Militar (Operacionais e Administrativas)	Pronto
CB QBM JOAO HYGOR GUIMARAES SILVA	57218496/1	1º GBM	09/02/2021	19/04/2021	70	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE	RESPONDE EXPEDIENTE NO QUARTEL	À Disposição da JIS
CB QBM RENATO LAURINHO MORAES	57218493/1	25º GBM				FALTOU A JRS	FALTOU A JRS		Pronto
SD QBM EDUARDO ALBERTO SANTOS FURTADO	5932515/1	11º GBM	09/02/2021	19/04/2021	70	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Licença Saúde
SD QBM WANDERLY LOPES DE SOUSA	57218529/1	4º GBM	09/02/2021	31/05/2021	112	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	Licença Saúde
SUB TEN RR JORGE LUIS PEREIRA MIRANDA	5420997/1	RESERVA				INCAPAZ DEFINITIVAMENTE		O processo de Reforma foi encaminhado para a Junta Policial Militar Superior de Saúde (JPMS) para possível homologação.	À Disposição da JIS

Ramon Ataíde dos Santos de Brito – CAP QOSPM
RG: 29042 / CRM-PA: 10113 – Presidente da JRS/PMPA

Geraldo Franco de Campos Júnior – CAP QOSPM
RG: 39722 / CRM: 7072 – Membro da JRS/PMPA

Gislânia P. Francês Brito – 1º TEN QOSPM
RG: 40875 / CRM: 8129 – Secretária da JRS/PMPA
 Fonte: Nota nº 30697 - 2021 - Diretoria de Saúde do CBMPA
 (Fonte: Nota nº 30697 - QCG-DS)

10 - INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE00120

Valor: R\$ 16.843,20

Data: 08/03/2021

Objeto: Inscrições no 16º Congresso Brasileiro de Pregoeiro.

Origem: Termo de Dispensa de Licitação Nº 001/2021

Fonte de Recurso: 0101000000

Funcional Programática: 06.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339039

Contratada: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - INP, CNPJ: 10.498.974.0002-81

Endereço: Av. José Maria de Brito, Jardim das Nações, Foz do Iguaçu – PR, CEP:85864-320

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual da Defesa Civil

Protocolo: 635844

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.516, de 12 de março de 2021; Nota nº 30875 - 2021 - AJG

(Fonte: Nota nº 30875 - 14º GBM)

11 - PORTARIA - SEPLAD - TRANSCRIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0049/2021 – GS/SEPLAD, 10 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre o Plano Anual de Compras de 2021, dos Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual, a ser realizado pela Secretaria de Planejamento e Administração – SEPLAD.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020, que Institui a Política Estadual de Compras e contratação e regulamenta, no âmbito da Administração Estadual, o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO as competências da Diretoria de Gestão de Logística do Estado – DGL, para planejar as ações relativas às compras e contratações;

CONSIDERANDO que o Plano Anual de Compras dos Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual é expressão da política de aquisições e contratações do Governo Estadual, e servirá de base para construção das estratégias de compras corporativas do Estado, possibilitando a padronização dos bens e serviços comuns e a racionalização dos gastos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de comunicar, previamente, aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará sobre os processos de registro de preços a serem realizados pela Secretaria de Planejamento e Administração - SEPLAD, a fim de que estes

Boletim Geral nº 50 de 12/03/2021

Pág.: 18/23

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 14/03/2021 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 6A61D423D0 e número de controle 1217, ou escaneando o QRcode ao lado.



possam programar suas aquisições e encaminhar suas respectivas demandas à SEPLAD;

CONSIDERANDO a importância de tornar público ao mercado fornecedor a realização dos certames para registro de preços, a fim de possibilitar maior participação e ampliar a competitividade nos processos de registro de preços:

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Plano Anual de Compras de 2021, dos Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual, a ser realizado pela Secretaria de Planejamento e Administração – SEPLAD, mediante processos licitatórios, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, com o uso do sistema de registro de preços, para prover as necessidades dos órgãos e entidades do Governo Estadual.

1º A seleção dos objetos e dos itens que os constituem, bem como os seus respectivos quantitativos estimados foram projetados com base nos últimos processos realizados pela SEPLAD e por meio de estudo técnico que identificaram os itens de maior consumo e dispêndio realizados pelos entes do Poder Executivo do Estado do Pará.

2º As estimativas projetadas para cada processo, assim como os itens que integram cada objeto dos certames podem sofrer variação quando da divulgação do edital, com o objetivo de melhor atender e se adequar às necessidades da Administração Pública Estadual.

3º. A integral do Plano Anual de Compras de 2021, dos Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual poderá ser consultado no portal eletrônico: www.compraspara.pa.gov.br.

Art. 2º. Compete à Secretaria de Planejamento e Administração - SEPLAD executar e acompanhar o Plano Anual de Compras de 2021, dos Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual, bem como avaliar e solucionar os casos omissos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 635916

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.516, de 12 de março de 2021; Nota nº 30873 - 2021 - AJG

(Fonte: Nota nº 30873 - 14º GBM)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 158, da Lei nº 9.161/2021, resolve: Cancelar a punição disciplinar aplicada ao militar:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Publicação:	Deferimento:
3 SGT QBM ODORICO LIMA QUADROS	5210399/1	Detenção	04	BG nº 125/QCG de 07JUL1994. Transgressão Leve. Permanece no Comportamento BOM.	Deferido
3 SGT QBM ODORICO LIMA QUADROS	5210399/1	Detenção	04	BG nº 085/QCG de 06MAI2005. Transgressão Leve. Permanece no Comportamento BOM.	Deferido

DESPACHO:

1. Ao comandante do militar para conhecimento;
2. A SCP/DP para registro em assentamento do militar;
3. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 10337/2021 e Nota nº 30392/2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 30392 - QCG-DP)

2 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 158, da Lei nº 9.161/2021, resolve: Cancelar a punição disciplinar aplicada ao militar:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Publicação:	Deferimento:
3 SGT QBM LUIZ FERNANDO SARAIVA BRAGA	5421756/1	Prisão	15	BG nº 014/QCG de 21JAN2002. Transgressão Grave. Permanece no Comportamento BOM.	Deferido

DESPACHO:

1. Ao comandante do militar para conhecimento;
2. A SCP/DP para registro em assentamento do militar;
3. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 10766/2021 e Nota nº 30394/2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 30394 - QCG-DP)

3 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 158, da Lei nº 9.161/2021, resolve: Cancelar a punição disciplinar aplicada ao militar:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Publicação:	Deferimento:
------	-----------	------------------	------------------	-------------	--------------



3 SGT QBM LUIZ FERNANDO SARAIVA BRAGA	5421756/1	Detenção	02	BG nº 033/QCG de 18FEV2004. Transgressão Leve. Deferido Permaneço no Comportamento BOM.
---------------------------------------	-----------	----------	----	---

DESPACHO:

1. Ao comandante do militar para conhecimento;
2. A SCP/DP para registro em assentamento do militar;
3. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 10767/2021 e Nota nº 30395/2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 30395 - QCG-DP)

4 - INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

PORTARIA Nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 2021 - 26º GBM

ANEXOS: Protocolo CBMPA nº 2021/62717; cópia autêntica nº 10/2021; boletim de ocorrência 00008/2021.100240-5; 01 (uma) requisição de perícia ref. B.O. 00008/2021.100240-5.

A Comandante do 26º Grupamento Bombeiro militar, no uso de suas atribuições legais (art. 095 c/c art. 026, inciso VIII da Lei Estadual nº 6.833/2006) e, tendo tomado conhecimento sobre fatos constantes na cópia autêntica nº 10/2021 do livro de parte 011/2021 do 26º GBM, relativos à avaria dos vidros frontal e lateral (carona) da VTR ABS- 18, durante uma ocorrência atendida pela GU de serviço ao dia 11 de janeiro de 2021, do 26º GBM;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º - Nomear o 2º TEN BM QOBM ADRIELLY CRISTINA MORAES DE OLIVEIRA MF:5932592-1, como encarregada da Sindicância, delegando-o as atribuições o que me competem (art. 096 da Lei Estadual nº 6.833/2006); a fim de investigar, por intermédio deste procedimento, a autoria, a materialidade e as circunstâncias dos fatos relatados no bojo da documentação que segue em anexo a esta Portaria;

Art. 3º - O encarregado deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 097 da Lei Estadual nº 6.833/2006).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FLÁVIA SIQUEIRA CORREA ZELL — TCEL QOBM

Comandante do 26º GBM

Fonte: Protocolo nº 2021/200650 – PAE; Nota nº 30769 – 2021 - SIGA/Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30769 - QCG-SUBCMD)

5 - INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

PORTARIA Nº 003, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021 - 26º GBM

ANEXOS: Protocolo CBMPA nº 2021/99579; Parte . S/Nº de 02 de Janeiro de 2021; Laudo Médico Porto Dias 21/09/2020

O Subcomandante do 26º GBM CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 095 c/c art. 026, inciso VIII da Lei Estadual nº 6.833/2006) e, tendo tornado conhecimento sobre fatos constantes na parte S/Nº de 02 de Janeiro de 2021 onde o 3º SGT QBM GABRIEL relata que acidentou-se (queda da própria altura) durante a missão de busca e salvamento de pessoa desaparecida no município de Ponta de Pedras, ordenada pelo COP, no período de 08 a 19 de Setembro de 2020, vindo a apresentar dores, formigamento e fraqueza em membro inferior direito e após atendimento médico e a realização de Ressonância Magnética da coluna dorsal foi diagnosticado com hérniação discal pósterio-central de L4 - L5 que comprime a face ventral do saco dural e as raízes descendentes de L5.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º - Nomear o 2º SGT QBM AILTON HOLANDA GUIMARÃES, MF: 5399980-1, como encarregado da Sindicância, delegando-o as atribuições que me competem (art. 096 da Lei Estadual nº 6.833/2006); a fim de investigar, por intermédio deste procedimento, a autoria, a materialidade e as circunstâncias dos fatos relatados no bojo da documentação que segue em anexo a esta Portaria;

Art. 3º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 097 da Lei Estadual nº 6.833/2006).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDEN NERUDA ANTUNES — MAJ QOBM

Subcomandante do 26º GBM

Fonte: Protocolo nº 2021/200696 – PAE; Nota nº 30771 – 2021 - SIGA/Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30771 - QCG-SUBCMD)



6 - PORTARIA Nº 001/2021 - 26º GBM - INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - SUBCOMANDO DO 26º GBM

ANEXOS: Protocolo CBMPA nº 2020/488485; Certidão de ocorrência nº 434919; Cópia autêntica 09/2020 - Ajudância Geral 08/06/2020

O Subcomandante do 26º GBM, no uso de suas atribuições legais (art. 095 c/c art. 026, inciso VIII da Lei Estadual nº 6.833/2006) e, tendo tomado conhecimento sobre fatos constantes na cópia autêntica nº 09/2020 do livro de parte 153/2020 do Oficial de dia e Cmt do Socorro da Ajudância Geral de 04/06/2020, relativos à um suposto furto na residência do sr Manuel Paulo da Costa, RG 430300, durante uma ocorrência atendida pela GU de serviço ao dia 31 de maio de 2020 do 26º GBM;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º - Nomear o 1º TEN BM QOABM MAX ROBLEDO DA SILVA, MF:5452651-1, como encarregado da Sindicância, delegando-o as atribuições que me competem (art. 096 da Lei Estadual nº 6.833/2006); a fim de investigar, por intermédio deste procedimento, a autoria, a materialidade e as circunstâncias dos fatos relatados no bojo da documentação que segue em anexo a esta Portaria;

Art. 3º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 097 da Lei Estadual nº 6.833/2006).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDEN NERUDA ANTUNES —MAJ QOBM

Subcomandante do 26º GBM

Fonte: Protocolo nº 2021/200625 – PAE; Nota nº 30772 – 2021 - SIGA/Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30772 - QCG-SUBCMD)

7 - PORTARIA Nº 001/2021 - 3º GMB - INSTAURAÇÃO DE IPM.

PORTARIA Nº 001, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021 - 3º GBM - ANANINDEUA/PA

ANEXO: BG nº 10 de 15 de janeiro de 2021.

O Comandante do 3º Grupamento Bombeiro Militar, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10. alínea "a" do CPPM e em atenção ao Decreto nº 674 de 08ABR2020 e, tendo tomado conhecimento do óbito do Sr. JERRY Emerson Menezes Arrais - Cap QOABM, possivelmente da incidência da pandemia do COVID-19, que necessariamente precisa de confirmação para garantias de direitos dos espólios por meio de Inquérito, entre os quais, pensão especial nos termos do Decreto nº 674/2020, pensão previdenciária nos termos da Lei nº 5.251 de 31JUL1985, instruídas com base nos preceitos constitucionais, art.40, § 7º, § 8º, c/c o Decreto-Lei 667 de 02JULHO1969. art.24-B, inciso I e II e, processo de pagamento de auxílio acidente, conforme art. 1º e 2º, inciso I, da Lei 6.108 de 19JAN1998 que regulamenta o art. 48, inciso II da CE/PA.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de IPM, Inquérito Policial Militar para apurar as circunstâncias dos fatos, pois em caso de confirmação de contágio do militar por COVID-19 incidirá em garantias de direitos de acidente em serviço na forma do ordenamento legal, (Decreto nº 674/2020).

Art. 2º Nomear o 2º Ten QOABM CLÁUDIO Lopes dos Santos, RG 3778851. como encarregado para proceder a compilação de documentos, como certidão de óbito. laudos etc. e, apurações necessárias.

Art. 3º providenciar nos termos do art. 11 do CPPM a designação de Escrivão.

Art.4º O encarregado deverá observar as orientações do ofício nº 1000/2008 da JME. publicada no BG nº 128 de 14JUL2008.

Art.5º Estabelecer o prazo legal de 40 (quarenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art.6º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

ROBERTO C. PAMPLONA DA SILVA - TenCel QOBM

Comandante do 3º GBM

Fonte: Protocolo nº 2021/190149 – PAE; Nota nº 30767– 2021 - SIGA/Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30767 - QCG-SUBCMD)





**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

